



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 451, DE 13 DE JULHO DE 1.993 -

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica padronizada a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na conformidade da maioria dos modelos, fabricações, especificações técnicas e padrões já existentes na municipalidade.

ARTIGO 2º - A padronização de que trata o artigo 1º deste Decreto objetiva melhor aproveitamento de peças, maior produtividade e economia, com redução de marcas e equipamentos, na defesa do patrimônio público, e na estrita observância do art. 15, combinado com o art. 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de julho de 1.993.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de julho de 1.993.

LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo